

Art. 3º Somente será permitida a migração para o novo regime, as bolsas que, em função das pactuações com o Ministério da Educação (MEC), ainda se encontram vigentes e não podem ser encerradas abruptamente, sob pena de descontinuidade na prestação do serviço público de educação.

Art. 4º Encerrada a pactuação ou programa, projeto ou curso a que vinculado o bolsista, será providenciado o distrato do seu termo de outorga de bolsa.

Art. 4º Os bolsistas que não tiverem interesse em aderir à nova estruturação do Programa, definido no Anexo I desta Portaria, permanecerão regidos pela Portaria n. 280/2023 até o seu desligamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de dezembro de 2024.

VICTORIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

Anexo I

PORTARIA 280/2023				PORTARIA 693/2024			
CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR(R\$) HORA/BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR(R\$) HORA/BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
Coordenador Geral (nível superior)	150h/m	66,00	9.900,00	Coordenador -Geral (nível superior)	150h	66,00	9.900,00
Assessor Técnico - Ampliação e Expansão (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto de Planejamento e Expansão (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Assessor Técnico - Direito (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto de Pessoas em situação de vulnerabilidade de (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Assessor Técnico - Operacional (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto de Sistemas Operacionais Federais e Estaduais (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Assessor Técnico - Bioeconomia e Sustentabilidade (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto de Bioeconomia e Sustentabilidade (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Assessor Técnico - Registros e Documentação (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto de Integração Estadual (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Assessor Técnico - Matrícula e Censo Escolar (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto de Ensino Médio Articulado (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Assessor Técnico - Pedagógico (nível superior)	150h/m	40,00	6.000,00	Coordenador -Adjunto Pedagógico (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Coordenador Técnico Escolar (nível superior)	100h/mensal	30,00	3.000,00	Coordenador Técnico Escolar (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Gerente Administrativo e Financeiro (nível superior)	150h/m	30,00	4.500,00	Coordenador Operacional (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Gerente de Controle e Prestação de Contas (nível superior)	150h/m	30,00	4.500,00	Coordenador Operacional (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Gerente de Informática (nível superior)	150h/m	30,00	4.500,00	Coordenador Operacional (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Gerente de Logística (nível superior)	150h/m	30,00	4.500,00	Coordenador Operacional (nível superior)	100h	65,00	6.500,00
Gerente Pedagógica (nível superior)	150h/m	30,00	4.500,00	Coordenador Operacional (nível superior)	100h	65,00	6.500,00

Apoio Técnico (nível superior)	200h/m	22,00	4.400,00	Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas (nível médio)	200h	20,00	4.000,00
Assistente Técnico (nível médio)	200h/m	16,00	3.200,00	Apoio as Atividades Acadêmicas	200h	20,00	4.000,00
				e Administrativas (nível médio)			
Auxiliar Acadêmico (nível médio)	200h/m	14,00	2.800,00	Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas (nível médio)	200h	20,00	4.000,00
Orientador Curricular (nível superior)	200h/m	21,00	4.200,00	Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas (nível médio)	200h	20,00	4.000,00
Professor (nível superior)	VARIÁVEL	30,00	CARGA HORÁRIA MINISTRADA	Intrutor II (nível superior)	carga horária máxima mensal de 100H	60,00	CARGA HORÁRIA MINISTRADA
Instrutor (nível médio)	VARIÁVEL	30,00	CARGA HORÁRIA MINISTRADA	Intrutor I (nível médio)	carga horária máxima mensal de 100H	50,00	CARGA HORÁRIA MINISTRADA

Protocolo: 1155668

Portaria nº 735 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, concedida anteriormente no período de 02/01 a 31/01/2025, através da Portaria nº 645, de 31/10/2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05/11/2024, referente ao exercício 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de dezembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1155532

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 734 de 30/12/2024

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3.

Cargo: Motorista.

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Período: 18/12/2024 a 23/12/2024, perfazendo 6 (seis) dias.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1155585

FÉRIAS

Portaria nº 733 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SANDRA HELENA RAMOS DE SOUSA ARAÚJO, Identidade Funcional nº 8401294/1, ocupante de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, interrompidas através da Portaria nº 716, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de dezembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1155534